POP - 038	PROCESSOS DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)			VERSÃO: 02
ELABORADOR/ CARGO	**ASSINATURA**	**APROVADOR/CARGO**	**ASSINATURA**	**DATA DE ENTRADA EM VIGOR**
Marcio Cunha de Miranda Supervisor		**Giuliano F. Morgantetti Diretor**		**08/12/2025 Inclusão de Dados Físicos no item 6.**
CONTROLE HISTÓRICO				
VERSÃO	**DATA DA REVISÃO**	**REVISOR**	**ENTRADA EM VIGOR**	**APROVADOR**
00	**08/11/2023**	**MARCIO**	**08/11/2023**	**GIULIANO**
01	**07/10/2025**	**ANDREA**	**07/10/2025**	**GIULIANO**
VERSÃO	**PRÓXIMA REVISÃO**	**REVISOR**	**ENTRADA EM VIGOR**	**APROVADOR**
03	**08/12/2026**			

CÓPIA CONTROLADA

1. Introdução:

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) existe para que os clientes (pacientes, médicos assistentes e pessoas jurídicas), colaboradores, mercado e comunidade procedam com o tratamento de dados de forma segura e ética. É fundamental que todas as ações do laboratório estejam em conformidade com esta lei.

2. Objetivos:

Definir a conduta do laboratório para conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta Política de Governança de Dados Pessoais têm o objetivo de apresentar aos colaboradores as diretrizes da proteção aos dados pessoais além de estabelecer as suas responsabilidades e os limites de atuação com relação aos dados pessoais.

Esta Política é um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta, a partir da sua publicação, aos colaboradores.

O Laboratório Nordd Patologia encontra-se em conformidade com a LGPD, para que seus clientes disponham de maior segurança e tenham asseguradas suas preferências quanto ao tratamento de seus dados pessoais.

3. **Abrangência:**
    - Recepção;
    - Centro de Cadastro;
    - Macroscopia;
    - Histotécnica;
    - Citologia;
    - Fluxo;
    - Arquivo;
    - Patologistas;
    - Contas Médicas;
    - Conferência.

4. **Referências Normativas e/ou Documentos:**
    - Lei Geral De Proteção de Dados (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

5. **Principais Definições:**
    - Não se aplica

6. **Procedimentos:**

DIRETRIZES GERAIS

O tratamento dos dados pessoais, de acordo com a legislação vigente, somente pode ser realizado em caso de:

- Consentimento do titular dos dados pessoais, sendo vedado o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento;
- Cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória;
- Tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Formalização de contrato, em que o titular seja parte, ou os seus dados pessoais são necessários para execução de procedimentos preliminares para se firmar o contrato;

CÓPIA CONTROLADA

- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, prezando sempre pelo pedido de segredo de justiça quando envolver dado pessoal;
- Proteção da vida ou da segurança física da pessoa a quem os dados pessoais se referem;
- Proteção da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Interesse legítimo do laboratório ou de terceiros, sendo obrigatória a confecção de relatório de impacto à proteção de dados pessoais nos termos do Procedimento para El no aboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- Proteção do crédito.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Quais dados coletamos do paciente e por quê:

- Dados pessoais, como nome e data de nascimento: utilizados para a identificação segura das amostras e dos resultados de exames;
- Homônimos: coletamos ainda o nome da mãe, para que haja mais uma garantia de identificação adequada dos exames;
- Dados médicos relevantes para o diagnóstico preciso: todos os dados sobre a história da doença atual, histórico médico pregresso, exames laboratoriais e de imagem já realizados;
- Dados de contato (celular, telefones, WhatsApp, e-mail, endereço): para que seja possível a comunicação imediata com o paciente e para a entrega de seus laudos.

Como os dados do paciente são utilizados pelo Laboratório:

- Para permitir melhor conclusão diagnóstica, mais segura e no menor tempo possível;
- Para informar ao paciente e ao seu médico assistente sobre as conclusões chegadas através do exame trazido ao Laboratório;
- Para se comunicar com o paciente e/ou médico assistente para tratar de quaisquer tipos de assuntos relacionados ao andamento do exame;
- Para comunicação com o convênio do paciente, quando for o caso, de modo a permitir a adequada autorização do exame pela fonte pagadora.

Como proceder nos casos de pacientes menores de idade ou impossibilitados de tratar com o laboratório:

- Nestes casos, um responsável deverá trazer o documento de vínculo com o paciente ao Laboratório, permitindo todas as ações descritas acima em nome do paciente, sempre assegurando sua segurança e a privacidade de seus dados.

Quais termos de consentimento são solicitados pelo Laboratório:

CÓPIA CONTROLADA

- Primeiramente, o paciente deve assinar um termo de consentimento livre e esclarecido, assegurando que conhece seu direito de livre escolha do laboratório onde deseja ter seus exames realizados;
- No mesmo formulário, o paciente poderá autorizar o trânsito de informações entre o médico patologista, os médicos assistentes (clínicos, radiologistas, cirurgiões) para permitir a conclusão diagnóstica mais exata;

Quais os direitos do paciente em relação às autorizações concedidas:

- O paciente deve saber que qualquer barreira que ele impuser para a divulgação de seus dados será registrada e respeitada;
- O paciente deve estar ciente que a qualquer momento poderá alterar o status da autorização, ou seja, que ele poderá autorizar um procedimento que havia desautorizado e vice-versa.

Como o Laboratório assegura a confidencialidade dos dados dos pacientes:

- Restringindo o acesso a esses dados ao estritamente necessário para a conclusão diagnóstica e cobertura do procedimento;
- Utilizando barreiras e senhas para que o paciente e o médico assistente tenham acesso ao resultado do exame;
- Mantendo um rigoroso controle sobre o fluxo dos dados e das amostras dos pacientes dentro do laboratório (barreiras físicas nos arquivos e barreiras virtuais para acesso aos dados no sistema informatizado do laboratório);
- Mantendo um rigoroso sistema de treinamento dos colaboradores do Laboratório em relação ao fluxo e à proteção de dados dos pacientes.

Como o paciente deve proceder em caso de dúvidas, para conceder ou eliminar uma autorização:

- Ligando diretamente para o Laboratório, solicitando para conversar com um colaborador: fones (85) 3268-2406.
- Enviando WhatsApp: (85) 99685-0410.
- Enviando um e-mail: contato@norddpatologia.com.br

RESPONSABILIDADES

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

CÓPIA CONTROLADA

a) Organizar e/ou ministrar treinamentos em proteção de dados pessoais aos colaboradores ou prestadores de serviço, promovendo a cultura de proteção de dados pessoais; b) Elaborar e/ou revisar os procedimentos internos relativos à proteção de dados pessoais e auxiliar na definição de controles para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados pessoais; c) Auxiliar na definição de controles para garantir a existência de registros auditáveis de todo o ciclo de vida dos dados pessoais; d) Apoiar na resposta aos incidentes de segurança que envolvam dados pessoais; e) Realizar acompanhamento legislativo/regulatório sobre o tema; f) Orientar as áreas de negócio em caso de mudanças de finalidades de tratamento; g) Apoiar na manutenção atualizada do mapeamento dos fluxos de dados pessoais; h) Recomendar os requisitos adequados no caso de transferência de dados entre Agentes de Tratamento, especialmente transferências internacionais; i) Responder as consultas e apresentar recomendações sobre a aplicação das regras de privacidade junto às áreas de negócios e demais Agentes de Tratamento; j) Participar no processo de avaliação dos demais Agentes de Tratamento de dados pessoais (aderência e maturidade do tema), quando necessário; k) Realizar o reporte do Programa de Proteção de Dados à alta direção; l) Zelar para que os titulares dos dados sejam informados sobre seus direitos, obrigações e responsabilidades sobre a proteção de dados; m) Sensibilizar os colaboradores sobre proteção de dados e privacidade

Colaboradores:

a) Cumprir as diretrizes desta Política e seus documentos complementares; b) Tratar os dados pessoais sob responsabilidade do laboratório somente para fins autorizados, de forma ética e legal, respeitando os direitos do titular dos dados pessoais e de acordo com as orientações desta Política, demais instrumentos regulamentares relacionados à proteção de dados pessoais e da legislação aplicável; c) Zelar pela integridade, disponibilidade, confidencialidade, autenticidade e legalidade dos dados pessoais acessados e manipulados, não utilizando, enviando, transmitindo ou compartilhando indevidamente estes dados pessoais, em qualquer local ou mídia, inclusive na Internet; d) Reportar formalmente ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais quaisquer eventos relativos à violação ou possibilidade de violação de dados pessoais ou atividades suspeitas de que tiver conhecimento.

Gestores:

a) Cumprir, fazer cumprir e gerenciar o cumprimento desta Política e demais documentos complementares por parte de seus colaboradores; b) Assegurar que qualquer dado pessoal só poderá ser recebido, tratado, excluído ou compartilhado por sua Gerência de acordo com as atividades profissionais autorizadas pelo laboratório e

CÓPIA CONTROLADA

nos termos desta Política e de seus documentos internos; c) Identificar e avaliar riscos relacionados à proteção de dados pessoais em suas atividades e propor melhorias; d) Submeter à análise do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todo novo processo, incluindo novas aplicações, contratações, serviços, produtos, dentre outros, onde houver tratamento de dados pessoais; e) Garantir a observação desta Política e da legislação competente pelos parceiros de negócio que recebam dados pessoais enviados por sua Gerência f) Ao identificar violações de dados pessoais ou qualquer ação duvidosa, comunicar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais imediatamente.

Tecnologia da Informação (TI):

a) Assegurar que todos os sistemas, serviços e equipamentos usados para o tratamento de dados pessoais estejam dentro de um padrão aceitável de segurança; b) Analisar os aspectos técnicos de todo e qualquer produto ou serviço de terceiros que o laboratório esteja considerando contratar para processar ou armazenar dados pessoais (exemplos: nuvem, hardware, equipamentos de rede); c) Auxiliar a implementação de procedimentos, controles e rotinas necessárias para o tratamento de dados pessoais; d) Implementar medidas necessárias e apropriadas para manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais; e) Coletar e manter registros das atividades de tratamento de dados pessoais.

Dados físicos:

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece a obrigação de garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais, incluindo aqueles contidos em documentos físicos. Guias médicas, por conterem dados pessoais sensíveis (dados de saúde), exigem um cuidado redobrado no momento do descarte para evitar vazamentos e sanções legais.

O descarte de guias médicas NÃO pode ser feito no lixo comum. A destruição deve ser irreversível e impossibilitar a reconstrução ou leitura dos dados, o descarte será feito por empresa especializada para incinerar os documentos a cada de três meses.

SANÇÕES

Qualquer atividade que desrespeite as disposições estabelecidas nesta Política ou em quaisquer dos documentos complementares do laboratório deve ser considerada como uma violação e tratada a fim de apurar as responsabilidades dos envolvidos de acordo

CÓPIA CONTROLADA

com as “Medidas Disciplinares” do laboratório, visando aplicação de sanções cabíveis previstas em cláusulas contratuais e na legislação vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política deve ser revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que existir a necessidade de alterações nos critérios definidos nas demais normas e políticas específicas do laboratório.

Esta Política e as demais Normas e Procedimentos do laboratório encontram-se disponíveis e podem ser solicitadas.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

7. **Ações para Não-Conformidades**:

Não Conformidade	Ação Imediata e/ou	Responsável
Identificação de risco de proteção de dados	Acionar supervisor do setor	Todos os colaboradores

CÓPIA CONTROLADA